



INDICAÇÃO N°.333/2025

Érico Batista Lima

Tauá, 21 de março de 2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implantação de um redutor de velocidade na Rua Luís Alexandrino Feitosa, Bairro Meireles, nesta Cidade.

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **Indica a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implantação de um redutor de velocidade na Rua Luís Alexandrino Feitosa, Bairro Meireles, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

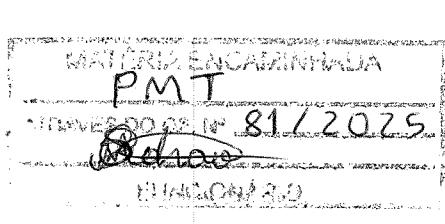
A segurança no trânsito é um tema de grande importância, e a redução de velocidade é uma medida eficaz para prevenir acidentes e proteger a vida de pedestres, ciclistas e motoristas.

A redução de velocidade pode evitar ou minimizar a gravidade de acidentes, especialmente em áreas com alta frequência de pedestres e ciclistas, também garante mais tempo para pedestres e ciclistas se deslocarem com segurança, especialmente em áreas com alta densidade de tráfego, pode contribuir para uma melhor qualidade de vida, pois reduz o ruído, a poluição e o estresse causados pelo tráfego intenso.

A indicação de redutor de velocidade é fundamental para garantir a segurança no trânsito, proteger a vida de pedestres, ciclistas e motoristas, e melhorar a qualidade de vida.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 21 de março de 2025.



Érico Batista Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
24/03/2025

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

